Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 11/08/2025 17:27:49
Assinado digitalmente por ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA:26839607860 Data: 11/08/2025 16:12:39
Assinado digitalmente por VALTER LUIZ DA SILVA:88042006853 Data: 11/08/2025 14:53:08
Assinado digitalmente por ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA:30137635826 Data: 11/08/2025 14:38:11
Assinado digitalmente por DENIS SILVA PINTO:19269516890 Data: 11/08/2025 14:30:51
Assinado digitalmente por MARCOS RODRIGUES PINCHIARI:28633468816 Data: 08/08/2025 15:58:21
Assinado digitalmente por JOSE CELIO LOPES:78734347704 Data: 08/08/2025 11:16:35
Assinado digitalmente por FABIO DOS SANTOS LOPES:14914960885 Data: 07/08/2025 18:36:22
Assinado digitalmente por WAGNER LIMA:14034564881 Data: 07/08/2025 15:34:13
Assinado digitalmente por TIAGO NOGUEIRA:05866192837 Data: 07/08/2025 15:18:32
Assinado digitalmente por CLOVIS KAUE GIRARDI CASTARDO:34480416889 Data: 07/08/2025 14:49:27
Assinado digitalmente por RICARDO ALVAREZ:05634700892 Data: 07/08/2025 10:47:59

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO à violência sofrida pela agente de trânsito, em exercício de sua função, no dia 01/08/2025. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Na manhã da última sexta-feira (1), uma agente de trânsito vítima de agressão física e verbal após multar um motorista em Santo André. De acordo com o boletim de ocorrência, o homem reagiu com fúria à advertência sobre as regras de estacionamento, invadiu uma loja onde a profissional estava e partiu para a violência, com xingamentos e ataques físicos. O caso está sendo investigado sob os crimes de injúria, ameaça e lesão corporal.

O episódio foi registrado em vídeo, mostrando o momento em que o agressor, antes de atacar, começou a gravar a agente enquanto a insultava, chamando-a de “pilantra safada”. As imagens do circuito interno de uma loja de tintas capturaram o instante em que ele desferiu um chute na vítima, derrubando-a no chão. A situação só foi controlada quando outras pessoas chegaram para conter o homem, que então se acalmou.

O caso reacende o debate sobre a violência contra profissionais que exercem funções de fiscalização no trânsito. A agente, que sofreu lesões, recebeu apoio da corporação, enquanto o agressor pode responder criminalmente pelos atos. A Secretaria de Segurança Pública local reforçou a importância de respeitar os agentes públicos e destacou que atos de violência não ficarão impunes.

A atuação profissional dos agentes de trânsito é repleta de riscos, a ponto de, em 2023, ter sido sancionada uma lei que considera suas atividades profissionais perigosas (1). Durante os debates no Senado acerca da lei, o Senador Fabiano Contarato pontuou que trabalhar em vias públicas exige uma atenção redobrada e, além do perigo natural dos fluxos veiculares e das velocidades, há uma possibilidade nada remota de assaltos e de sequestros, de acordo com informações da Agência Senado.

O caso ocorrido em nosso município foi registrado em vídeo e tomou grande proporção, tendo sido divulgado por redes de televisão, em programas de grande audiência. Ele demonstra não só a vulnerabilidade dos agentes de trânsito, mas também explicita a permanente ameaça de violência que as mulheres sofrem no exercício da profissão. Em pleno Agosto Lilás, mês de combate à violência contra a mulher, essas cenas se tornam ainda mais chocantes.

Desta forma, REQUEIRO que seja incluída nas atas de trabalho desta Casa **MOÇÃO DE**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340031003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚDIO à violência sofrida pela agente de trânsito, em exercício de sua função, no dia 01/08/2025.

1. https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/09/21/sancionada-lei-que-considera-perigosa-a-atividade-de-agentes-de-transito

1) Almir Cicote - Secretario Municipal Secretaria de Mobilidade Urbana

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de agosto de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340031003800390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.